



CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. ODORICO MONTEIRO - PT/CE)

Requer a convocação do Sr. THIAGO TAVARES, Diretor da SAFERNET, para prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor, **Sr. THIAGO TAVARES, Diretor da SAFERNET** para prestar informações que possam auxiliar essa comissão sobre o objeto de investigação da CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo como fulcro a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos na economia e sociedade brasileira, e ainda, que o produto final da CPI será construído com o auxílio de uma sub- relatoria exclusiva para tratar de crimes envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes, CONVOCAMO O SR. Thiago Tavares, diretor da *SAFERNET*.

A convocação do referido senhor justifica-se, uma vez que a *SAFERNET* é uma Associação Civil de Direito Privado, com atuação em todo o território nacional, tendo a

finalidade maior o desenvolvimento de pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na internet brasileira.;

Sala da Comissão,

Deputado ODORICO MONTEIRO (PT/CE)